ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)
Nº do processo: 0032/2026
Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rede Municipal de Ensino de **Arroio Trinta – SC**, composta pelas unidades educacionais do Município, entre elas a **Escola Municipal Professora Jacy Falchetti – PROJAF** e o **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato – CMEI PROFABI**, atende estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, desenvolvendo ações voltadas à garantia do direito à educação, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral das crianças e estudantes.

No contexto educacional atual, torna-se necessário assegurar a continuidade do processo de qualificação das práticas pedagógicas, proporcionando às unidades escolares recursos didáticos e materiais pedagógicos adequados, ferramentas de apoio ao planejamento docente e mecanismos que contribuam para o acompanhamento sistemático das aprendizagens.

Embora o Município desenvolva ações pedagógicas e disponibilize diferentes recursos para o atendimento dos estudantes, identifica-se a necessidade de fortalecer e sistematizar os recursos educacionais utilizados pela Rede Municipal, de forma a proporcionar maior integração entre as etapas de ensino, continuidade pedagógica e alinhamento às diretrizes curriculares vigentes, especialmente à **Base Nacional Comum Curricular – BNCC** e às demais orientações educacionais aplicáveis.

Diante da experiência da Rede Municipal de Ensino com a utilização de sistema de ensino apostilado como referência para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, evidencia-se a necessidade de garantir a continuidade de uma solução estruturada, organizada e articulada para as diferentes etapas de ensino. A utilização desse sistema ao longo dos anos tem possibilitado às unidades escolares contar com uma referência pedagógica comum para o planejamento e desenvolvimento das atividades, contribuindo para a organização dos conteúdos, a continuidade das aprendizagens e o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.

Paralelamente, a Rede Municipal recebe materiais didáticos disponibilizados pelo Ministério da Educação, por meio dos programas e políticas educacionais vigentes, os quais são utilizados como recursos de apoio e complementação às atividades desenvolvidas pelas unidades escolares. Esses materiais permanecem importantes para o

processo pedagógico, porém não substituem a necessidade de um sistema de ensino estruturado que estabeleça uma sequência pedagógica organizada e uma referência comum para o trabalho cotidiano dos professores.

A continuidade da utilização de um sistema de ensino apostilado mostra-se, portanto, relevante para assegurar maior organização, articulação e coerência ao trabalho pedagógico da Rede Municipal, considerando as especificidades da **Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.** A solução deverá oferecer materiais adequados às diferentes etapas de ensino, alinhados às diretrizes curriculares vigentes, proporcionando suporte ao planejamento docente, ao desenvolvimento das atividades e ao acompanhamento sistemático das aprendizagens.

Ressalta-se, ainda, que os materiais disponibilizados no âmbito dos programas federais estão sujeitos a critérios, quantitativos, cronogramas e processos próprios de distribuição, não sendo possível ao Município definir integralmente sua organização e adequação às necessidades específicas da rede. Dessa forma, a manutenção de um sistema de ensino estruturado permite assegurar uma referência pedagógica contínua e comum às unidades escolares, sem prejuízo da utilização dos materiais disponibilizados pelo Ministério da Educação como recursos complementares.

A contratação mostra-se especialmente relevante para promover maior equidade entre os estudantes da Rede Municipal de Ensino, possibilitando que as diferentes unidades escolares disponham de uma mesma referência pedagógica, com materiais organizados e articulados de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada etapa. Pretende-se, ainda, fortalecer a integração entre os profissionais da educação, favorecer o planejamento pedagógico e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC e nos demais documentos curriculares vigentes.

Dessa forma, a contratação de sistema de ensino com materiais didático-pedagógicos para a **Educação Infantil – Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5 – e para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano** constitui medida destinada a atender às necessidades específicas identificadas na Rede Municipal, proporcionando continuidade à solução pedagógica já utilizada, maior organização e sistematização do trabalho docente e melhores condições para o desenvolvimento das aprendizagens, mantendo os materiais disponibilizados pelo Ministério da Educação como importantes recursos de apoio e complementação às práticas educacionais.

3. REQUISITANTE

3.1. A unidade requisitante é a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arroio Trinta – SC, responsável pelo planejamento e acompanhamento das necessidades pedagógicas da Rede Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais deverão ser **novos, sem uso anterior**, adequados à etapa/ano de escolaridade e à respectiva faixa etária.

4.2. A solução deverá apresentar **organização pedagógica sequenciada e sistematizada** para o desenvolvimento das atividades ao longo do ano letivo.

4.3. Os conteúdos e as atividades deverão ser **compatíveis com a BNCC, com a legislação educacional vigente e com os documentos curriculares aplicáveis à Rede Municipal de Ensino**.

4.4. Deverá ser fornecido **material individual para os estudantes**, em quantidade correspondente aos quantitativos contratados para cada etapa/ano.

4.5. Deverá ser disponibilizado **material de orientação e apoio ao professor**, quando integrante da composição da solução ofertada.

4.6. Os materiais deverão contemplar **atividades de aprendizagem, sistematização, desenvolvimento e registro**, adequadas à etapa de ensino e à faixa etária dos estudantes.

4.7. Na **Educação Infantil**, a solução deverá contemplar propostas **lúdicas, interativas, contextualizadas e adequadas às características do desenvolvimento infantil**, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC.

4.8. Nos **Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, a composição deverá ser compatível com o currículo da Rede Municipal de Ensino, contemplando os componentes curriculares previstos no Termo de Referência, **incluindo Língua Inglesa, quando especificada para a respectiva etapa/ano**.

4.9. A contratada deverá realizar, **sem ônus adicional para o Município**, a substituição de materiais que apresentarem defeitos de fabricação, danos, avarias, divergências quantitativas ou desconformidade com as especificações contratadas.

4.10. A proposta deverá contemplar **todos os custos necessários ao fornecimento e à entrega dos materiais**, incluindo embalagem, transporte, frete, seguro, carga e descarga, quando aplicáveis, sem custos adicionais para o Município.

4.11. A contratação será realizada **sem indicação de marca, editora, coleção ou modelo comercial específico**, sendo admitidas soluções equivalentes ou superiores que atendam integralmente aos requisitos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

5.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

A partir das necessidades identificadas na Rede Municipal de Ensino de Arroio Trinta – SC, foi realizado o levantamento das alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda por materiais e recursos didático-pedagógicos destinados à **Educação Infantil – Infantil 3, infantil 4 e infantil 5 – e ao Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.**

Considerando que a Rede Municipal já utiliza sistema de ensino apostilado como referência pedagógica para o desenvolvimento das atividades escolares e que os materiais didáticos disponibilizados pelo Ministério da Educação são utilizados de forma complementar, foram consideradas, para fins de análise, as seguintes alternativas:

- Sistema de Ensino estruturado e integrado, contemplando materiais didático-pedagógicos organizados por etapa de ensino, com conteúdo e atividades articulados às diretrizes curriculares vigentes, podendo incluir recursos digitais, avaliações, ferramentas de acompanhamento da aprendizagem e formação continuada dos profissionais da educação.

Essa alternativa apresenta como principais características a existência de uma referência pedagógica comum para toda a Rede Municipal, a organização sequencial dos conteúdos e habilidades, a integração entre os materiais destinados às diferentes etapas de ensino e o suporte ao planejamento dos professores.

Entre as vantagens identificadas estão a possibilidade de garantir maior continuidade pedagógica entre as etapas de ensino, padronizar a disponibilidade de materiais aos estudantes, facilitar o planejamento docente, favorecer o acompanhamento das aprendizagens e proporcionar maior integração entre professores, equipe pedagógica e gestão educacional. A utilização de recursos complementares, inclusive digitais, quando disponibilizados pela solução, também poderá ampliar as possibilidades de planejamento, acompanhamento e intervenção pedagógica.

Como pontos de atenção, essa alternativa pode representar investimento financeiro superior à simples aquisição de materiais isolados e exigir período de adaptação dos profissionais aos recursos e à metodologia adotada. Também deverá ser considerada a necessidade de avaliar previamente a infraestrutura tecnológica disponível nas unidades escolares, quando a solução contemplar plataformas ou recursos digitais.

- Aquisição isolada de materiais didático-pedagógicos, mediante contratação de apostilas, livros ou outros recursos de forma independente, sem a adoção de um sistema integrado.

Essa alternativa possibilita a aquisição de materiais específicos de acordo com necessidades pontuais da rede, podendo apresentar maior flexibilidade na escolha dos conteúdos e, dependendo da quantidade e dos recursos contratados, menor custo inicial.

Entretanto, a aquisição fragmentada pode resultar em menor integração entre os materiais, dificultar a organização sequencial dos conteúdos e habilidades e exigir maior atuação das equipes pedagógicas na seleção, articulação e complementação dos recursos utilizados pelos professores. Também pode dificultar a construção de uma referência pedagógica comum entre as unidades escolares e o acompanhamento sistemático da progressão das aprendizagens.

- Manutenção da utilização dos materiais atualmente disponíveis, sem contratação de solução complementar ou estruturada.

Essa possibilidade foi considerada em razão da existência dos materiais didáticos disponibilizados pelo Ministério da Educação, utilizados pelas unidades escolares como

recursos de apoio e complementação, bem como da disponibilidade de outros recursos pedagógicos utilizados pela Rede Municipal.

Embora essa alternativa não implique, em princípio, a realização de nova contratação de sistema de ensino, ela não atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que os materiais disponibilizados pelos programas federais possuem critérios, quantitativos, organização e cronogramas próprios, não constituindo uma solução estruturada e contínua que atenda às necessidades específicas da Rede Municipal como referência pedagógica para o desenvolvimento cotidiano das aulas.

Além disso, a ausência de uma solução estruturada comum pode dificultar a continuidade pedagógica entre as etapas de ensino, a organização dos conteúdos e habilidades e a padronização dos recursos disponíveis aos estudantes e professores.

Análise das alternativas

Considerando as características da Rede Municipal de Ensino de Arroio Trinta, especialmente a experiência já consolidada com a utilização de sistema de ensino apostilado, a análise do mercado demonstra que a continuidade de uma solução estruturada apresenta maior aderência às necessidades pedagógicas identificadas no Município.

A adoção de um sistema de ensino estruturado permite manter uma referência pedagógica comum para as unidades escolares, organizar os materiais de acordo com cada etapa de ensino e proporcionar maior continuidade ao trabalho desenvolvido pelos professores. Também possibilita integrar os materiais didáticos às ações de planejamento, acompanhamento e avaliação da aprendizagem, conforme os recursos efetivamente disponibilizados pela solução contratada.

A alternativa de aquisição isolada de materiais poderá atender necessidades pontuais, porém não proporciona, por si só, a mesma integração e continuidade pedagógica de um sistema estruturado. Da mesma forma, a manutenção exclusiva dos materiais já disponibilizados pelo Ministério da Educação não atende integralmente à necessidade identificada, considerando que esses materiais são utilizados na rede como apoio e complementação, e não como referência pedagógica principal e sistematizada para o desenvolvimento das aulas.

Dessa forma, a solução de sistema de ensino estruturado mostra-se compatível com a necessidade apresentada pela Rede Municipal de Ensino de Arroio Trinta, especialmente por permitir a continuidade de uma metodologia e de uma organização pedagógica já conhecidas pelos profissionais da rede, evitando rupturas desnecessárias no planejamento e no desenvolvimento das atividades escolares.

A solução a ser contratada deverá, portanto, considerar as especificidades da Educação Infantil – Infantil 3, infantil 4 e infantil 5 – e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, contemplando materiais adequados a cada etapa, alinhamento às diretrizes curriculares

vigentes e recursos que efetivamente contribuam para o planejamento docente, o desenvolvimento das atividades e o acompanhamento das aprendizagens.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na aquisição de material didático apostilado/sistema de ensino estruturado, organizado por etapa e ano, com materiais para estudantes e, quando integrante da solução, professores.

6.2. Na Educação Infantil, deverá respeitar as especificidades do desenvolvimento infantil, com propostas lúdicas, interativas e contextualizadas.

6.3. Nos Anos Iniciais, deverá apoiar o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no currículo, com organização por ano e componentes curriculares.

6.4. Língua Inglesa deverá possuir material adequado à etapa, conforme os quantitativos definidos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	PRODUTO / ETAPA	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Educação Infantil – 3 anos	60	exemplares
02	Educação Infantil – 4 anos	60	exemplares
03	Educação Infantil – 5 anos	60	exemplares
04	Educação Infantil – Língua Inglesa – 3 a 5 anos	180	exemplares
05	Ensino Fundamental – 1º ano com Língua Inglesa	60	exemplares
06	Ensino Fundamental – 2º ano com Língua Inglesa	60	exemplares
07	Ensino Fundamental – 3º ano com Língua Inglesa	60	exemplares
08	Ensino Fundamental – 4º	60	exemplares

	ano com Língua Inglesa		

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Claro. Para o ETP, eu sugiro que a **Estimativa do Valor da Contratação** não diga simplesmente "R$ 200.000,00". É melhor explicar **como esse valor foi estimado**, deixando claro que se trata de **valor preliminar**, sujeito à pesquisa de preços que será realizada na fase adequada.

Você pode colocar assim:

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando as necessidades identificadas pela Rede Municipal de Ensino de **Arroio Trinta – SC**, bem como o quantitativo estimado de estudantes a serem atendidos na **Educação Infantil – Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5 – e no Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano**, foi realizada uma estimativa preliminar do valor necessário para a contratação de sistema de ensino composto por materiais didático-pedagógicos e demais recursos educacionais que venham a integrar a solução.

Para fins de planejamento da contratação e elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, **estima-se o valor global de aproximadamente R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

A estimativa considera, de forma preliminar, os custos relacionados ao fornecimento dos materiais didático-pedagógicos destinados aos estudantes e professores, bem como os demais recursos e serviços que eventualmente componham a solução, tais como materiais de apoio, recursos pedagógicos complementares, avaliações, formação e orientação dos profissionais da educação e ferramentas de acompanhamento da aprendizagem, conforme as características da solução a ser definida no processo de contratação.

O valor estimado tem caráter **preliminar e referencial**, sendo utilizado neste momento para fins de planejamento, análise da viabilidade da contratação e verificação da disponibilidade orçamentária, não constituindo preço máximo definitivo para a futura contratação.

A definição do valor estimado definitivo deverá ser realizada mediante **pesquisa de preços de mercado**, observando-se os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas, considerando fornecedores e soluções compatíveis com o objeto, quantitativos efetivamente necessários e demais condições de fornecimento.

Ressalta-se que o valor final da contratação poderá sofrer alterações em razão dos resultados da pesquisa de preços, da definição dos quantitativos definitivos, das características e dos recursos que integrarão o sistema de ensino, bem como das condições comerciais apresentadas pelos potenciais fornecedores.

Dessa forma, para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, adota-se como **estimativa inicial o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, valor considerado compatível, em caráter preliminar, com a dimensão da Rede Municipal de Ensino e com a solução pedagógica pretendida, devendo ser posteriormente confirmado ou ajustado mediante pesquisa de preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se o não parcelamento da presente contratação, considerando a natureza integrada da solução pretendida. A licitação será realizada em lote único, contemplando os materiais didático-pedagógicos, recursos digitais, instrumentos de avaliação e serviços de apoio e formação continuada que integrem o sistema de ensino destinado à Rede Municipal de Ensino.

O parcelamento da contratação poderá ocasionar fragmentação da proposta pedagógica, comprometendo a continuidade e a articulação do processo de ensino e aprendizagem, especialmente em razão da necessidade de integração entre os materiais, os conteúdos, os instrumentos de avaliação, os recursos tecnológicos e as ações de formação dos profissionais da educação. A contratação de diferentes fornecedores para componentes que integram uma mesma solução poderá ainda dificultar a compatibilidade tecnológica e operacional e a utilização articulada dos recursos pelas unidades escolares.

A solução contempla a disponibilização de sistema de ensino estruturado, destinado à Educação Infantil – Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5 – e ao Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, envolvendo materiais didático-pedagógicos organizados por etapa de ensino e, conforme a composição da solução contratada, recursos pedagógicos complementares, instrumentos de avaliação, recursos digitais e serviços de apoio e formação continuada.

Dessa forma, considerando a necessidade de preservar a integração, a continuidade pedagógica e a unidade da solução, entende-se que o não parcelamento do objeto é adequado às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Arroio Trinta, permitindo maior articulação entre os diferentes componentes do sistema e facilitando a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução do objeto pretendido.

A presente contratação poderá ser executada de forma independente pela Rede Municipal de Ensino, não estando condicionada à realização de outra contratação específica. Os materiais didático-pedagógicos disponibilizados pelo Ministério da Educação, bem como os demais recursos e materiais pedagógicos já disponíveis nas unidades escolares,

poderão continuar sendo utilizados de forma complementar, não havendo dependência entre essas disponibilizações e a execução do sistema de ensino pretendido.

Eventuais aquisições de materiais escolares, equipamentos, recursos tecnológicos ou outros itens destinados ao funcionamento das unidades escolares constituem necessidades próprias da Rede Municipal e não condicionam a execução do objeto desta contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação está alinhada às atribuições da Secretaria Municipal de Educação e às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica, encontrando-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município para o exercício de 2027. A despesa deverá ser contemplada na programação orçamentária do exercício de 2027, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a correspondente dotação a ser consignada na LOA 2027.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de **Sistema de Ensino para a Educação Infantil – Infantil 3, Infantil 4 Infantil – e para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano** tem como objetivo proporcionar maior organização, continuidade e articulação às práticas pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino de **Arroio Trinta – SC**, dando continuidade à utilização de uma solução educacional estruturada já incorporada à realidade das unidades escolares.

Com a disponibilização de materiais didático-pedagógicos organizados por etapa de ensino, alinhados à **Base Nacional Comum Curricular – BNCC** e às demais diretrizes curriculares vigentes, pretende-se oferecer aos professores uma referência pedagógica comum para o planejamento e desenvolvimento das atividades, contribuindo para a organização dos conteúdos, a continuidade das aprendizagens e o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes.

Espera-se, ainda, fortalecer a **equidade no atendimento educacional**, proporcionando aos estudantes das diferentes unidades escolares acesso a materiais organizados e adequados às respectivas etapas de ensino. A utilização de uma referência pedagógica comum poderá favorecer maior articulação entre as unidades, professores e equipes gestoras, contribuindo para a continuidade do trabalho pedagógico e para o alinhamento das práticas educacionais da rede.

Outro resultado pretendido consiste em **apoiar e otimizar o trabalho dos profissionais da educação**, disponibilizando materiais previamente estruturados e organizados, que auxiliem na elaboração dos planejamentos e no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Dessa forma, busca-se possibilitar que os professores disponham de maior suporte para o desenvolvimento das aulas e para a adoção de estratégias adequadas às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

A contratação também pretende contribuir para o **acompanhamento sistemático das aprendizagens**, mediante a utilização dos instrumentos de avaliação e dos demais recursos que integrem a solução contratada, possibilitando às equipes pedagógicas identificar necessidades de intervenção, acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e subsidiar a tomada de decisões pedagógicas.

No âmbito da gestão educacional, espera-se promover maior **organização e racionalização dos recursos pedagógicos**, reduzindo a necessidade de aquisição fragmentada de materiais que possam estar contemplados na solução contratada e facilitando o planejamento, a distribuição e o acompanhamento dos recursos utilizados pelas unidades escolares.

Ressalta-se que os materiais didáticos disponibilizados pelo **Ministério da Educação** continuarão sendo utilizados como recursos de apoio e complementação às atividades pedagógicas, de modo que a contratação do sistema de ensino deverá atuar de forma integrada aos demais recursos disponíveis na Rede Municipal.

Assim, os resultados pretendidos com a contratação compreendem, principalmente:

- **garantir a continuidade** da solução pedagógica estruturada já utilizada pela Rede Municipal;
- proporcionar **maior organização e continuidade pedagógica** entre as diferentes etapas de ensino;
- disponibilizar uma **referência pedagógica comum** para as unidades escolares;
- apoiar o **planejamento e a prática docente**;
- ampliar e organizar os recursos didático-pedagógicos disponíveis aos estudantes;
- favorecer o **acompanhamento sistemático das aprendizagens**;
- fortalecer a **equidade no acesso aos recursos pedagógicos**;
- promover maior articulação entre professores, equipes pedagógicas e gestão escolar;
- contribuir para o desenvolvimento das **competências e habilidades previstas na BNCC** e nos documentos curriculares vigentes; e
- promover maior eficiência na **organização e utilização dos recursos pedagógicos da Rede Municipal de Ensino**.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para viabilizar a contratação e assegurar a continuidade da utilização do Sistema de Ensino pela Rede Municipal, a Administração Municipal deverá adotar as providências administrativas e pedagógicas necessárias à adequada execução do objeto, observando as etapas de planejamento, contratação, recebimento e acompanhamento da solução.

Inicialmente, deverão ser concluídos e aprovados os documentos necessários ao processo de contratação, bem como realizados os procedimentos administrativos pertinentes, com

a posterior **designação formal do gestor e do fiscal do contrato**, nos termos da legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar o planejamento dos quantitativos necessários, considerando o número estimado de estudantes e profissionais a serem atendidos na **Educação Infantil – Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5 – e no Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano**, bem como acompanhar a distribuição dos materiais às unidades escolares.

Deverá ser estabelecida, junto à futura contratada, a organização do **cronograma de entrega dos materiais didático-pedagógicos**, de modo que os recursos estejam disponíveis em tempo adequado ao desenvolvimento das atividades escolares e em conformidade com o calendário letivo municipal.

Quando a solução contratada contemplar **plataformas digitais ou outros recursos tecnológicos**, a Administração deverá verificar previamente a disponibilidade das condições necessárias para sua utilização, especialmente acesso à internet, equipamentos e demais requisitos técnicos indicados pela contratada.

A Secretaria Municipal de Educação deverá, ainda, articular com as equipes gestoras e pedagógicas das unidades escolares a organização das atividades relacionadas à utilização dos materiais, bem como o acompanhamento das orientações e, quando previstas na contratação, das **formações e capacitações destinadas aos profissionais da educação**.

Caberá ao gestor e ao fiscal do contrato acompanhar a execução da contratação, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto aos **quantitativos, qualidade, adequação e prazo de entrega dos materiais**, bem como à disponibilização dos recursos e serviços integrantes da solução contratada.

O recebimento dos materiais e a liquidação das despesas deverão ocorrer somente após a **conferência quantitativa e qualitativa** dos itens efetivamente entregues e dos serviços realizados, observando-se as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Na ocorrência de materiais danificados, incompletos, em quantidade divergente ou em desacordo com as especificações contratadas, deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para que a contratada realize a **correção, complementação ou substituição**, conforme o caso, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação e no contrato.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar, ao longo da execução contratual, a utilização dos materiais e recursos disponibilizados, bem como registrar eventuais necessidades de ajustes ou providências, visando assegurar que a solução contratada atenda às necessidades pedagógicas da Rede Municipal e contribua para a continuidade e qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição envolve papel, tinta, embalagens e geração de resíduos. Deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis e, quando tecnicamente possível, redução de embalagens e materiais desnecessários. A logística deverá buscar acondicionamento adequado para evitar perdas e descartes por avarias.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando a necessidade pedagógica, as alternativas de mercado, os quantitativos e a existência de fornecedores com soluções compatíveis, a contratação mostra-se tecnicamente viável. A viabilidade econômica será confirmada após a pesquisa de preços e definição do valor estimado.

16. RESPONSÁVEL

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERONI APARECIDA SCHULER BIAVA
Data: 08/10/2026 09:03:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eroni Aparecida Schuller Biava
Diretora Pedagógica